

Errata do Item 5.3,j.1 - Edital de Chamamento Público nº 004/2025-SES/SE

Onde se lê:

J.1) A comprovação da boa situação financeira da entidade proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá obrigatoriamente ser formulada, formalizada e apresentada pela proponente em papel timbrado da instituição, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices fórmulas abaixo especificadas:

ILG = $(AC+RLP) / (PC+ELP) \ge 1$

ILC = $(AC/PC) \ge 1$

 $IE = (PC+ELP) / AT \ge 1$

Em que:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IE = Índice de Endividamento

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável em Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível em Longo Prazo

Leia- se:



J.1) A comprovação da boa situação financeira da entidade proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá obrigatoriamente ser formulada, formalizada e apresentada pela proponente em papel timbrado da instituição, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices fórmulas abaixo especificadas:

 $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \ge 1$

ILC = $(AC/PC) \ge 1$

 $IE = (PC+ELP) / AT \le 1$

Em que:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IE = Índice de Endividamento

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável em Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível em Longo Prazo

Aracaju (SE), 01 de Julho de 2025

Comissão de Seleção